

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de **"Corte de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Praça do Comércio no troço compreendido entre o entroncamento da rua do Ferraz com a Praça do comércio e o entroncamento da Praça do Comercio com a rua do Alferes Alfredo Ferreira, é proibida a circulação automóvel, no dia 13 de outubro no período das 8.0h às 17.0h.
- É proibido ainda parar ou estacionar na zona de cargas e descargas na mesma Praça em frente ao nº153.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

